



**ENEVA S.A.**

CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21

Companhia Aberta

## **FATO RELEVANTE**

**ENEVA declara comercialidade da acumulação Morada Nova na Bacia do Parnaíba, com volume de *gas-in-place* estimado pela Companhia de 2,24 bilhões de m<sup>3</sup>**

**Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2018 – A ENEVA S.A. (“ENEVA” ou “Companhia”) (B3: ENEV3, GDR I: ENEVY)**, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que apresentou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), através de sua subsidiária Parnaíba Gás Natural S.A. (“PGN”), a Declaração de Comercialidade da acumulação Morada Nova, descoberta no Bloco PN-T-49, na Bacia do Parnaíba. Foi solicitado à ANP que a acumulação Morada Nova receba a denominação de Campo de Gavião Tesoura.

O Gavião Tesoura é o oitavo campo a ser declarado comercial pela PGN, e tem volume estimado de *gas-in-place* (VGIP) de 2,24 bilhões de m<sup>3</sup>. A partir da Declaração de Comercialidade, a Companhia tem até 180 dias para apresentar à ANP o Plano de Desenvolvimento do campo.

**Pedro Zinner**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

**ENEVA S.A.**